



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.465 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Maio de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 203/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 26/05/2020

Data Fim: 26/05/2020

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico no Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte (26/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.465 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

III - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresas: **ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Alves Ferreira 28, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.064.854/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, senhor José Rosvadoski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.018.469-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 531.634,949-00 residente e domiciliado nesta, cidade de Ariranha do Ivaí Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0037/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **031/2019**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
066	Unid	208	Álcool Em Gel, Antisséptico Para As Mãos, Com Efeito Hidratante, Antisséptico De Amplo Espectro De Ação Microbicida, Composição Mínimo De 70 % Álcool, Forma Física Gelatinosa, Ação Anti-Séptica, Instantânea E Sem Enxágüe, Pronto Uso, Hipoalergênico,	5,50	11,99	118%	1.349,92	2.493,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.465 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Maio de 2020.

			Atóxico, Secagem Rápida Isenta De Resíduos Contaminantes Nocivos, Ph Balanceado, Frasco Com 500 ML. ILHA					
TOTAL							1.349,92	2.493,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 26/05/2020 a 25/10/2020 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 71.840,94 (setenta e um mil oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**, passa a ser de **R\$ 73.190,86 (setenta e três mil cento e noventa reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2020**, originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte (26/05/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

**ROSVADOSKI E LEAL DE ARAUJO
LTDA**
José Rosvadoski – Administrador

TESTEMUNHAS:

1. . Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3

2. Joaquim Souza Silva
CPF: 597.462.389-49